

Proc. n°. 21.223 0 4 9 1 45
Folha 15 9 L Rubrica

Companhia Nacional de Abastecimento sidas que

Processo nº 21223.000049/2015-11 Pregão Eletrônico nº 02/2015 Contrato Administrativo nº 01/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E OFFICE-BOY QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A ND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.461.699/0474-97, localizada na Av. Venezuela Nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Superintendente Regional, Sra. ZÉLIA HOLANDA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº RG nº 0407034-8 - SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 201.586.452-00, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. LEANDRO DE MORAIS MAIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.559.958 - SSP/ES, inscrito no CPF sob o Nº 097.127.327-89, e de outro lado a empresa ND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ/MF nº 05.567.810/0001-48, localizada na rua das Iris, nº 272, bairro Pricumã, CEP: 69.309-399, Boa Vista /RR., neste ato representada pelo administrador/procurador Sr. NADSON PADILHA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n º 125137 - SSP/RR, inscrito no CPF sob o n º 601.707.192-00, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 02/2015, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, jardinagem e office-boy, que se regerá pelo Edital e seus Anexos, pela proposta da contratada, no que couber, pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do nome empresarial sob a denominação de ND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI — EPP, passa a partir de 01/01/2017 para FÊNIX SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI — EPP e prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 20/06/2016

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

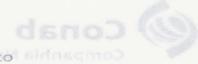
Em consonância com a Cláusula Décima e com fundamento no Art. 57, Inciso II e Parágrafo 2º da Lei 8666/93, fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2017 a 19/06/2018.

Cartório do 2º Officio de Boa Vista
Daniel Aquino - Tabelião e Registrador
Av. Ataide Teive, 4307 - Asa Branca - Boa Vista/RR
Pone: (95) 3627-4186
Reconheço por Semelhança a(s) filma(s) de
[9JDzZPVU2] - NADSON FADILHA FINEIRO

Do que dou fé. Boa Vista, 29 de Majo de 2017
Daniel Antonio de Aquino Neto - Tabelião.
Camilla Retroz - Escrevente Autorizada
BPDO. Em testemunho
Emolumentos: R\$ 2,35 - Fundos/ISS R\$ 0,60 - total: R\$ 2,95

OK IN 8





Companhia Nacional de Abastecimento sidas quo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orcamento Geral da CONAB, para os exercícios de 2016/2017, nos seguintes itens de despesa: Programa de Trabalho: 086352, Natureza de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recursos: 0250022135, Plano Interno: Adm Unidade. Conforme notas de empenhos referentes ao execício de 2017, 2017NE000071 - 135587 e 2017NE000010 - 135557.

CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem as partes inteiramente de acordo com as condições agui estipuladas. lavram o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo

ols eleen , ETMATARTMOD spenimones eleeveron of Boa Vista/RR, 22 / 05 /2017

PELA CONTRATANTE: 12 of presidential de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA CNPJIME nº 05.587.810/0001-48.

ma. CEP 69.309-399. Boa Vista /RR_c0

John Folomada

Superintendência Regional de Roraima Gerência de Finanças e Administração Superintendente Superintendente Gerente

ZÉLIA HOLANDA LEANDRO DE MORAIS MAIA

PELA CONTRATADA: Jeduco euo on abalanto, ao alagogra alea aoyana ausa a laliba

FÊNIX SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP senina de accessor el senato

NADSON PADILHA PINEIRO Administrador/procurador

TESTEMUNHAS:

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Nome:

CI.: CPF.: Raimunda Coelho de Araujo Setor de Administração, Desenvolvimento e Recursos Humanes

Encarregado

Nome:

CI.:

CPF .: